



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

EMENDA 82/2017

Ao  
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

**AUTOR:** Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

19.10.2017

ÀS 15:44 Horas

Ass.: [Assinatura]

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
204/2017**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

2206 – Manutenção das Atividades

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

19.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

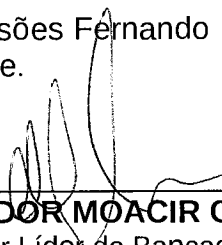
19.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

2323 – Manutenção da Segurança Pública

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ordinários: R\$ 50.000,00.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ordinários: R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês  
de outubro de dois mil e dezessete.

  
**VEREADOR MOACIR CAMERINI**  
Vereador Líder da Bancada do PDT.